



LEI Nº 6692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma de “Rua vinte e nove de junho”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma, de **“Rua vinte e nove de junho”**.

Parágrafo Único - A Rua ora denominada tem início na “Rua 34” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6474, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de novembro de 2021.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 26.893/2021.


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ